



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N.º2026
Os campos não obrigatórios não devem ser removidos, caso não sejam analisados no ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.
1. DEFINIÇÃO DO OBJETO
Aquisição de livros literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.
1.1 NATUREZA DO OBJETO: COMUM
O objeto não se enquadra como obras ou serviço de engenharia, definindo-se, com fulcro no artigo 6º inciso XIII da Lei 14.133/21, como bens de natureza comum, visto que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.
1.2 BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO
O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal n.º 5.238/2022.
1.3 ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VINCULADO
Recurso vinculado federal
1.4 TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSO DA UNIÃO - SICONV:
Não se aplica.
1.4.1. TIPO DE INSTRUMENTO:
Não se aplica.
1.4.1.1. RECURSO FINANCEIRO:
Não se aplica.
1.4.1.1.1. NÚMERO DO INSTRUMENTO/ANO:
Não se aplica.
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

A contratação para aquisição de livros literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental é necessária para garantir a renovação e ampliação do acervo das unidades escolares, assegurando o acesso dos estudantes a obras de qualidade, adequadas às diferentes faixas etárias e em conformidade com a BNCC e as Diretrizes Curriculares Nacionais. A medida contribuirá para o fortalecimento das práticas pedagógicas, da formação leitora e do desenvolvimento das competências linguísticas, cognitivas e socioemocionais, promovendo uma educação de maior qualidade e assegurando o direito dos estudantes ao acesso à literatura.

3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

O plano de contratação anual ainda não foi implantado no município.

4. QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS

ITEM	DESCRIPTIVO	CATMAT	PDM	UN.	QTD.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
01	Livro: O CARTEIRO CHEGOU Autor: Janet Ahlberg e Allan Ahlberg Editora: Companhia das Letrinhas		19784	Un.	30	R\$ 77,19	R\$ 2.315,70
02	Livro: OBAX Autor: André Neves Editora: Brinque-Book		19784	Un.	30	R\$ 59,94	R\$ 1.798,20
03	Livro: O PEQUENO PRÍNCIPE (VERSÃO INFANTIL) Autor: Antoine de Saint-Exupéry (adaptação infantil) Editora: HarperKids		19784	Un.	30	R\$ 46,09	R\$ 1.382,70
04	Livro: AMOR DE CABELO Autor: Matthew A. Cherry Editora: Galerinha Record		19784	Un.	30	R\$ 55,31	R\$ 1.659,30
05	Livro: A COR DE CORALINE Autor: Alexandre Rampazo Editora: Editora: ROCCO		19784	Un.	30	R\$ 52,25	R\$ 1.567,50
06	Livro: O CHÁ DAS MARAVILHAS Autor: Léia Cassol Editora: Cassol		19784	Un.	30	R\$ 63,13	R\$ 1.893,90
07	Livro: GILDO Autor: Silvana Rando Editora: Brinque-Book		19784	Un.	30	R\$ 50,24	R\$ 1.507,20
08	Livro: O HOMEM QUE AMAVA CAIXAS Autor: Stephen Michael King Editora: Brinque-Book		19784	Un.	30	R\$ 54,72	R\$ 1.641,60
09	Livro: BEM LÁ NO ALTO Autor: Susanne Strasser Editora: Companhia das Letras		19784	Un.	30	R\$ 36,28	R\$ 1.088,40
10	Livro: MEU CRESPO É DE RAINHA Autor: bell hooks Editora: Boitatá (Boitempo)		19784	Un.	30	R\$ 51,57	R\$ 1.547,10
11	Livro: A ÁRVORE GENEROSA Autor: Shel Silverstein Editora: Companhia das Letrinhas		19784	Un.	30	R\$ 80,34	R\$ 2.410,20

FONE.: (51) 99770-2442 / E-MAIL: compras@saojeronimo.rs.gov.br / HOME PAGE: www.saojeronimo.rs.gov.br

CNPJ: 88.117.700/0001-01 / ENDEREÇO: RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO, N.º 558 / CEP: 96700-000

PÁGINA 2 DE 17





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

12	Livro: A MALA MALUCA Autor: Donaldo Buchweitz Editora: Ciranda cultural		19784	Un.	30	R\$ 21,50	R\$ 645,00
13	Livro:A COLCHA DE RETALHOS Autor:Conceil Corrêa da Silva Nye Ribeiro Editora: Editora do Brasil		19784	Un.	30	R\$ 61,86	R\$ 1.855,80
14	Livro:A CASA SONOLENTA Autor:Audrey Wood Editora: Ática		19784	Un.	30	R\$ 75,65	R\$ 2.269,50
15	Livro:O NOVELO DE EMOÇÕES Autor:Elizabete Neves Editora: Ciranda Cultural		19784	Un.	30	R\$ 43,29	R\$ 1.298,70
16	Livro:QUAL É A COR DO AMOR? Autor:Linda Strachan Editora:Brinque-Book		19784	Un.	30	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00
17	Livro:O VARAL DAS LETRAS Autor:Donaldo Buchweitz e Ieda Silva Editora: Ciranda na escola		19784	Un.	30	R\$ 43,47	R\$ 1.304,10
18	Livro:O CASO DO BOLINHO Autor:Tatiana Belinky Editora:Moderna		19784	Un.	30	R\$ 61,68	R\$ 1.850,40
19	Livro:A PELE QUE EU TENHO Autor:Bell Hooks Editora:Boitatá		19784	Un.	30	R\$ 51,54	R\$ 1.546,20
20	Livro:AMORAS Autor:Emicida Editora: Companhia das Letrinhas		19784	Un.	30	R\$ 33,20	R\$ 996,00
21	Livro: O TUPI QUE VOCÊ FALA Autor: Claudio Fragata Editora: GLOBINHO		19784	Un.	30	R\$ 72,74	R\$ 2.182,20
22	Livro: UMA LAGARTA MUITO COMILONA Autor: Eric Carle Editora: Companhia das Letrinhas		19784	Un.	30	R\$ 55,40	R\$ 1.662,00
23	Livro: DA MINHA JANELA Autor: Otávio Júnior Editora: Companhia das Letrinhas		19784	Un.	30	R\$ 45,15	R\$ 1.354,50
24	Livro: O GRÚFALO Autor: Julia Donaldson Editora: Brinque-Book		19784	Un.	30	R\$ 43,47	R\$ 1.304,10
25	Livro: O GRANDE RABANETE Autor: Tatiana Belinky Editora: Moderna		19784	Un.	30	R\$ 64,67	R\$ 1.940,10
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO						R\$ 40.667,40	

Não foi identificado material no catálogo CATMAT com descrição que atenda à necessidade especificada. Dessa forma, para todos itens, foi utilizado exclusivamente o PDM.

4.1 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Material: R\$ 40.667,40 (Quarenta mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).
Total: R\$ 40.667,40

4.2 CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO

Não há custos adjacentes previstos para essa contratação.

4.3 JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

As quantidades foram definidas com base no número de turmas da Rede Municipal de Ensino que ofertam educação em tempo integral, considerando a necessidade de disponibilizar acervo literário adequado para atender às atividades pedagógicas desenvolvidas durante a jornada ampliada. O quantitativo foi estabelecido de forma a garantir que essas turmas tenham acesso a obras diversificadas e compatíveis com as respectivas faixas etárias, promovendo experiências de leitura que contribuam para o desenvolvimento das competências previstas no currículo e assegurem a utilização dos livros nas práticas pedagógicas diárias.

4.4 JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor previamente estimado para a contratação foi obtido com base em pesquisa de mercado detalhada no Termo de Pesquisa de Preços em anexo. Os parâmetros e demais condições estão expressos em conformidade com o Decreto Municipal n.º 5.256/2022, que regulamenta a realização de pesquisas de preços no município em consonância à Lei 14.133/21.

4.5 VALOR ESTIMADO SIGILOSO: NÃO

Não se vislumbra a necessidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 REQUISITOS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS: SIM

Os livros deverão possuir acabamento em brochura, impressos em papel de boa qualidade e resistência (couchê ou similar), com ilustrações coloridas e capa confeccionada em material durável, preferencialmente cartonada ou capa dura, garantindo qualidade, segurança e maior vida útil ao acervo.

5.1.1 Justificativa para os Requisitos dos Materiais

Os requisitos especificados visam assegurar a durabilidade, a qualidade e a adequada conservação dos livros, considerando o uso frequente pelos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. A utilização de materiais resistentes reduz o desgaste decorrente do manuseio contínuo, prolonga a vida útil do acervo e contribui para a otimização dos recursos públicos, garantindo melhores condições de utilização nas atividades pedagógicas.

5.2 REQUISITOS PARA OS SERVIÇOS CONTRATADOS: NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não se aplica, considerando-se que a contratação envolve aquisição de bens.
5.2.1 Justificativa para os Requisitos dos Serviços
Não se aplica.
5.3 DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO
5.3.1 Remover algum documento de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista: Não
Deverão ser exigidos todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista previstos na Lei 14.133/21.
5.3.2 Exigir Balanço Patrimonial ou Certidão Negativa de Falência: Não
Não se vislumbra necessidade.
5.3.3 Documentos de Habilitação
5.3.3.1 Profissional registrado em conselho competente e detentor de ART para obra e serviço semelhante: Não
Não se vislumbra necessidade.
5.3.3.2 Atestado de Capacidade Técnica ou Avaliação Cadastral PNCP: Não
Não se vislumbra a necessidade.
5.3.3.3 Indicação de Pessoal Técnico, instalações e aparelhos adequados: Não
Não se vislumbra necessidade.
5.3.3.4 Registro da Empresa na Entidade Profissional Competente: Não
Não se vislumbra necessidade.
5.3.3.5 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local: Não
Não se vislumbra necessidade.
5.3.3.6 Outros documentos de habilitação previstos em lei específica: Não
Não se vislumbra necessidade.
5.4 PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Todos os itens desta contratação possuem valor unitário inferior a R\$ 80.000,00, razão pela qual a licitação será realizada exclusivamente com a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

5.5 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO

Não se vislumbra a necessidade.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO

Foram analisadas obras literárias disponíveis no mercado editorial, considerando critérios de qualidade pedagógica, adequação à faixa etária, diversidade temática, qualidade gráfica e durabilidade. Os títulos selecionados mostraram-se mais adequados às necessidades da Rede Municipal de Ensino e às diretrizes da BNCC, atendendo às demandas das turmas contempladas pelo Programa Escola em Tempo Integral, financiado com recursos do FUNDEB.

A alternativa de locação foi descartada por não atender às necessidades pedagógicas de uso contínuo do acervo e por não ser compatível com a finalidade dos recursos destinados à aquisição de materiais. Assim, a compra dos livros constitui a solução mais vantajosa, assegurando economicidade, qualidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

eferente à análise de outras alternativas disponíveis no mercado, tais como e-books e livros digitais, esclarecem os que essas opções foram consideradas sob a perspectiva de atendimento às necessidades pedagógicas da Rede Municipal de Ensino.

Embora os livros digitais constituam uma alternativa disponível no mercado editorial, sua utilização em larga escala nas escolas municipais, neste momento, apresenta limitações de ordem estrutural e pedagógica. A rede pública municipal não dispõe de equipamentos tecnológicos em quantidade suficiente, tampouco de infraestrutura de acesso à internet com abrangência e qualidade adequadas para atender, de forma contínua e simultânea, às necessidades de todas as unidades escolares e turmas contempladas pelo Programa Escola em Tempo Integral.

Além disso, a proposta de aquisição de obras literárias físicas está alinhada ao objetivo pedagógico de incentivar a leitura, ampliar o contato dos estudantes com a literatura e promover o desenvolvimento do hábito de ler. Busca-se, também, resgatar e fortalecer a relação das crianças com os livros impressos, proporcionando experiências de leitura, manuseio, compartilhamento e interação com as obras literárias, tanto em sala de aula quanto nos demais espaços de aprendizagem.

Ressalta-se que a disponibilização de livros físicos permite o acesso direto e contínuo ao acervo por todos os estudantes, independentemente da disponibilidade de dispositivos eletrônicos ou de conexão à internet, favorecendo a inclusão e a equidade no acesso à leitura.

Dessa forma, embora os e-books e livros digitais sejam reconhecidos como alternativas possíveis e complementares, entende-se que, diante da infraestrutura tecnológica atualmente disponível na Rede Municipal de Ensino e dos objetivos pedagógicos estabelecidos, a aquisição de livros físicos constitui a solução mais adequada para atender à necessidade identificada.

Assim, justifica-se a manutenção da aquisição de obras literárias impressas como alternativa selecionada no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a adequação às condições reais de utilização nas unidades escolares, o atendimento às necessidades dos estudantes e o fortalecimento das práticas de leitura no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do envio do empenho para o E-mail constante na proposta.

7.2 PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: ESCOPO

Considerando que a aquisição implica em entrega imediata e completa do bem, conforme determinado no artigo 95, inciso II da Lei 14.133/2021, o instrumento contratual será substituído pela nota de empenho.

7.3 ENDEREÇO DE ENTREGA

Secretaria Municipal de Educação- Rua Rio Branco nº 241, centro São Jerônimo. Horário de atendimento: De segunda à sexta das 9h às 12h e das 13h às 16h.

7.4 CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS

Livros devem ser entregues embalados em caixas de papelão reforçado, devidamente identificadas com nome da obra e quantidade.

7.5 EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á por meio do fornecimento e entrega única dos livros adquiridos, conforme especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Todos os exemplares deverão ser entregues novos, em perfeito estado de conservação, devidamente embalados, identificados por título e quantidade, com as capas e páginas íntegras, sem danos, rasuras ou sinais de uso.

A entrega deverá ocorrer na Secretaria Municipal de Educação, de forma centralizada.

A execução será considerada concluída após a conferência dos títulos, quantidades, integridade dos materiais.

A contratada deverá arcar com todos os encargos relacionados ao transporte, manuseio e acondicionamento dos livros, sendo responsável por quaisquer perdas ou danos até o recebimento definitivo do material.

7.6 PÓS VENDA E GARANTIA

A garantia será aquela estabelecida na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.7 QUAL A ROTINA DE FISCALIZAÇÃO SERÁ ADOTADA?

O fiscal será responsável pelo recebimento e conferência dos materiais, bem como a indicação de eventual divergência em relação as especificações descritas no Termo de referência, observando o disposto no decreto municipal 5.397/2024.

7.8 EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

A expectativa de vida física dos livros é muito variável pois na escola o manuseio coletivo, a rotatividade de empréstimos e a energia das crianças aceleram muito o desgaste dos materiais. Desta forma, estima-se uma durabilidade média que pode ir de 12 meses até 05 anos.

7.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega dos itens em conformidade com os requisitos técnicos constantes neste Termo de Referência e seus anexos, observando o prazo estipulado.

Substituir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para a Administração, qualquer item que apresentar defeito, vício ou estiver em desacordo com as especificações técnicas.

Arcar integralmente com os custos de transporte, retirada e substituição dos produtos durante o período de vigência da garantia contratual.

7.10 OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto.

Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar e recusar qualquer item que não esteja de acordo com as condições e exigências já especificadas.

Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1 O OBJETO SERÁ DIVIDIDO EM LOTES? NÃO

A contratação não será realizada por lotes, sendo adotado o julgamento e a adjudicação por item, por se tratar de livros com características e especificações distintas, permitindo que cada título seja disputado individualmente. Essa forma de contratação amplia a competitividade entre os fornecedores, possibilita a participação de um maior número de distribuidores e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

8.2 A ENTREGA SERÁ EM PARCELA ÚNICA OU SEGUIRÁ UM CRONOGRAMA? PARCELA ÚNICA

A entrega dos bens ocorrerá em parcela única.

8.3 O PAGAMENTO SERÁ INTEGRAL OU PARCELADO? INTEGRAL

O pagamento será realizado de forma integral, em parcela única, conforme regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 5.394/2024.

Após o recebimento e aceite definitivo do material pelo fiscal e gestor do contrato, haverá um prazo de até 10 dias úteis para a liquidação da despesa e entrega da nota fiscal à Coordenadoria de Contabilidade. Em seguida, o pagamento será efetuado em até 10 dias úteis na conta bancária informada pela contratada.

8.4 A AQUISIÇÃO SERÁ POR REGISTRO DE PREÇOS? NÃO

A presente contratação tem por objeto o fornecimento imediato e integral de bens previamente definidos, com entrega em parcela única e demanda certa e individualizada, o que descaracteriza as condições típicas de contratação por SRP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Ampliar e qualificar o acervo literário das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, garantindo às turmas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, especialmente às atendidas pelo Programa Escola em Tempo Integral, o acesso a obras diversificadas e adequadas às diferentes faixas etárias. A contratação visa fortalecer as práticas de leitura, incentivar a formação de leitores, enriquecer as atividades pedagógicas e contribuir para o desenvolvimento das competências linguísticas, cognitivas, culturais e socioemocionais dos estudantes, em conformidade com a BNCC e as demais diretrizes educacionais vigentes.

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não é necessário a publicação do extrato do edital referente a esta contratação no Diário oficial do estado e no Diário oficial da união.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 ESSE OBJETO JÁ FOI CONTRATADO ANTERIORMENTE? SIM.

Sim, através do PE nº 084/2025.

11.2 HÁ PREVISÃO DE CONTRATAR NOVAMENTE ESSES OBJETOS AINDA ESTE ANO? NÃO

A contratação atende à necessidade desses objetos neste ano.

11.3 SERÁ NECESSÁRIO CONTRATAR OUTRO OBJETO PARA CONSEGUIR USAR ESSA CONTRATAÇÃO EM PLENITUDE? NÃO

Não se faz necessário.

11.4 ESSA CONTRATAÇÃO IRÁ GERAR A NECESSIDADE DE NOVAS CONTRATAÇÕES? NÃO

Não há necessidade de contratações adicionais.

12 IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 HÁ IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO? SIM

A contratação em questão, por envolver a aquisição de livros impressos, pode gerar impactos ambientais pontuais, como o consumo de papel (matéria-prima de origem vegetal), contudo, tais impactos são considerados de baixo potencial.

12.2 FORAM INCLUÍDOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL?

Não vislumbra, uma vez que os impactos são considerados de baixo potencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

12.3 CASO IDENTIFICADOS IMPACTOS, QUAIS MEDIDAS MITIGADORAS DEVERÃO SER ADOTADAS?

Não vislumbra.

12.4 O BEM ADQUIRIDO ESTÁ SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA? NÃO

Os bens adquiridos não estão atualmente submetidos à obrigatoriedade legal de logística reversa prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos do Decreto n.º 10.240/2020.

13. CONCLUSÃO

Com todo o apresentado acima, concluo que a aquisição de livros literários destinados à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, é a mais adequada para Licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço unitário, modo de disputa aberto e exclusividade a ME/EPP.

São Jerônimo 29 de setembro de 2026.

Aline Persch

Coordenadora de compras

Secretaria de Educação

_____ Tatiane Oliveira Corrêa Secretária Escolar Fiscal Administrativa	_____ Aline Persch Coordenadora de Compras Fiscal Técnica	_____ Maria Nazaré Dias Dornelles Secretária de Educação Gestora da contratação
---	--	--



Assinantes



Aline Persch

Assinou em 21/10/2026 às 11:05:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Aline Persch, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Maria Nazaré Dias Dornelles

Assinou em 21/10/2026 às 14:30:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Maria Nazaré Dias Dornelles, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



TATIANE CORREA DA SILVA OLIVEIRA

Assinou em 21/10/2026 às 14:53:05 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.922.010-**.

Eu, TATIANE CORREA DA SILVA OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N1K-E51-O2E-W4D